DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.517/18
De 21 de Novembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 045 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... 4.000,00

Ficha: 050 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 30.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 056 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 065 - 04.122.0008.2014.0000 Manutenção de Bens Imóveis Municipais..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ficha: 080 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 133 - 12.362.0004.2022.0000 Manutenção do Enino Médio..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 096 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 097 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 154 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 186 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 240 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ficha: 281 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total.....R$ 131.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças

Ficha: 046 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 118 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... -127.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total.....R$ 131.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 3.337/18
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 1.878 de 14/11/2.007.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
TITULAR	Edenilson José Nogueira	CPF nº 320.846.978-08
SUPLENTE	Hilson Pereira Di Rezze	CPF nº 286.014.258-44
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Secretaria de Educação		
TITULAR	Nadia Regina Costa	CPF nº 259.265.928-52
SUPLENTE	Ricieri de Paula dos Santos	CPF nº 341.067.628-70

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	Ana Claudia Garcia Fernandes	CPF nº 189.191.418-94
SUPLENTE	Iracema do Carmo Diniz Brito	CPF nº 073.904.948-83

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	Marlene Inácio Gonçalves Cazane	CPF nº 040.637.028.12
SUPLENTE	Tatiane Cristina Pessuti	CPF nº 307.655.988-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS		
TITULAR	Ezequiel de Souza Pinto	CPF nº 388.981.238-41
SUPLENTE	Rafael Alexander Cestari	CPF nº 400.631.778-62

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR	Daniel Puerta Torres	CPF nº 315.179.748-28
SUPLENTE	Lilian Boldorini Di Iório Silvério	CPF nº 308.811.948-67

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	David dos Santos Peçanha	CPF nº 385.675.118-10
SUPLENTE	Kelly Regina Oliveira Venâncio	CPF nº 183.509.598-43
TITULAR	Pamela Cristina de Souza	CPF nº 255.578.338-54
SUPLENTE	Rita de Cássia Martins	CPF nº 295.819.208-38

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
TITULAR	Isabela Rodrigues Sales	CPF nº 496.716.968-64
SUPLENTE	João Marcos da Silva	CPF nº 559.254.578-97
TITULAR	Ketly Carolina Alvarenga	CPF nº 541.657.738-08
SUPLENTE	Debora Freitas Alves	CPF nº 439.030.718-54

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
TITULAR	Vera Lucia Parussolo Suga	CPF nº 135.833.658-01
SUPLENTE	Raquel Bernardes Ferreira	CPF nº 178.354.608-58

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevante ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 22 DE NOVEMBRO DE 2.018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 12 de dezembro de 2018, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 22 de novembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018, para contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do prédio para implantação do centro de capacitação dos profissionais da educação do município de Gália, por empreitada global, conforme descrição contida nos anexos do edital, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora, EPC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R$ 1.640.013,90 (um milhão seiscentos e quarenta mil treze reais e noventa centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO N º 010/18.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 22 de novembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, para contratação de empresa para execução de obra de reforma parcial das praças Pedro de Toledo e Custódio de Araújo Ribeiro no município de Gália/SP, por empreitada global, conforme descrição contida nos anexos e memoriais descritivos do edital, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora, GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA-ME pelo valor de R$ 201.800,57 (duzentos e um mil oitocentos reais e cinquenta e sete centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO N º 011/18.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 22 de novembro de 2018.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Saibam todos que for de interesse, que em data de 23 de novembro de 2018, às 19h00, no recinto da Câmara Municipal de Gália/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do PL n.º 032/2018, na qual estima receita e fixa despesa do município de Gália/SP para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, conforme disposição legal do art. 48, par. único, inc. I, da LC 101/2000.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho

RG 27.631.644-7-SSP/SP

Presidente da CMGália/SP